PORTARIA Nº 105/2022

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.294/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Srª. **CAMILA FLAVIA DA SILVA FERREIRA**, portador do CPF nº 162.862.884-73, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR – Símbolo CC-5, o qual ficará à disposição do Gabinete do Vereador Sr. José Carlos de Oliveira Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos financeiros à 1° de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 03 de outubro de 2022.

José Lopes Silveira
- Presidente -